

## **CARTA DE VITÓRIA: A CONTAMINAÇÃO DO RIO DOCE PELA LAMA DE REJEITOS DA BARRAGEM DA SAMARCO – MINERAÇÃO S/A**

Os Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Espírito Santo, reunidos no âmbito do Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas (FCCBH),

Considerando a Lei nº 9.433/1997, da Política Nacional de Recursos Hídricos e a Lei nº 10.179/2014, da Política Estadual de Recursos Hídricos que criaram os Sistemas de Gerenciamento de Recursos Hídricos dos quais os Comitês de Bacia Hidrográfica são partes integrantes e responsáveis por promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

Considerando o pacto para a gestão integrada dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce, celebrado em 24 de março de 2010 entre os comitês de bacias hidrográficas com atuação na Bacia Hidrográfica do rio Doce, a Agência Nacional de Águas (ANA), Instituto Mineiro das Águas (IGAM), Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA) e os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo;

Considerando o Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Doce e os Planos de Ações de Recursos Hídricos das Bacias Afluentes, aprovados em 2010 pelos comitês com atuação na bacia hidrográfica do rio Doce, com horizonte de planejamento até 2030;

Considerando a perda de vidas e o despejo da lama de rejeitos de mineração sobre a calha do rio Doce, o rompimento da barragem de rejeitos de mineração ocorrida no dia 07 de novembro de 2015, na cidade de Mariana, Minas Gerais, despertou profunda indignação na sociedade brasileira;

Considerando a importância dos comitês para o sistema de gestão de recursos hídricos, pelo seu caráter descentralizado e participativo; e

Considerando a legitimidade dos comitês na gestão de recursos hídricos em suas respectivas bacias hidrográficas;

### **MANIFESTAM:**

**a) pela legitimidade dos comitês na articulação com os governos federal e estadual, como protagonista de todas as ações de mitigação relativas ao desastre ambiental decorrente do rompimento da barragem de rejeitos da mineração no município de Mariana em Minas Gerais;**

**b) que a criação de um fundo financeiro para recuperação ambiental da Bacia Hidrográfica do rio Doce seja gerido pelo CBH Doce, pelos subcomitês e pela Secretaria Executiva, IBIO – AGB Doce, para receber e gerenciar os recursos resultantes das diversas autuações dos órgãos públicos do executivo, assim como outras fontes;**

**c) que os grupos de trabalho e as forças tarefas instituídas pelos governos estadual e federal deverão indicar representante para compor o Grupo de Trabalho instituído no âmbito do Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Doce.**

Vitória/ES 16 de dezembro de 2015.

Fórum Capixaba de Comitês de Bacias Hidrográficas

Elio de Castro Paulino – Presidente

Celeste Martins Stoco – Vice Presidente

Paulo Henrique M. Breda - Secretário Executivo

Comitê das Bacias Hidrográficas da região do rio Benevente

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Guandu

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itapemirim

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Itaúnas

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Jucu

Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Centro Norte

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Novo

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria do Doce

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Santa Maria da Vitória

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Pontões e Lagoas do Doce

Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Barra Seca e Foz do Rio Doce